

EDITAL DE LEILÃO PARA INTIMAÇÃO E ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BENS IMÓVEIS (LEI FEDERAL Nº 9.514/1997) Leilões Exclusivamente Eletrônicos (www.kronbergleiloes.com.br) Primeiro Leilão: 13/10/2025 às 10h Segundo Leilão: 27/10/2025 às 10h SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, por intermédio de **HELICIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**, JUCEPAR nº 653, em cumprimento ao artigo 27 e demais dispositivos da Lei Federal nº 9.514/97, torna pública a venda extrajudicial dos imóveis a seguir descritos. **1. LOCAL:** Os leilões previstos neste edital serão realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, via plataforma www.kronbergleiloes.com.br, ficando os interessados/licitantes cientes que, ao acessar a referida plataforma e clicar na opção desejada, poderá haver redirecionamento para o site www.kronleiloes.com.br. **2. DATA E HORA:** Primeiro leilão: 13/10/2025. Segundo Leilão: 27/10/2025. Os leilões previstos neste edital têm início programado para às 10h00min (horário de Brasília). Contudo, caberá aos interessados acompanharem a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotes no primeiro leilão, o segundo leilão previsto neste edital restará automaticamente cancelado. **3. INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, por intermédio do telefone/whatsapp: (41) 3233-1077, email: contato@kronbergleiloes.com.br ou site www.kronbergleiloes.com.br. **4. CADASTRO PREVILO:** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), cadastrando login e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, cível e criminalmente (art. 299 CP), por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis e sem direito a arrependimento, ocorrendo por conta e risco do usuário. **5. PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES:** Tendo em vista os leilões serem realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão (lance inicial). O valor dos demais lances deverão ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o credor fiduciário/comitente e o leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento e/ou instabilidade. **6. OBJETO DO LEILÃO: Lote Único: SOBRADO 65-B, COM ÁREA DE TERRENO DE 180,00M2 E ÁREA CONSTRUÍDA DE 129,38M2, LOCALIZADO À RUA ERVINO JAROS, Nº 65, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR. Imóvel assim descrito na matrícula 153.462 do 8º CRI de Curitiba/PR: "UNIDADE B ("bê") do Condomínio sem denominação especial, situado à Rua Ervino Jaros, nº 65 – Cidade Industrial, nesta Cidade de Curitiba, unidade esta com frente para a referida Rua Ervino Jaros, localizada no lado direito do terreno, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com dois pavimentos com área construída de 129,38 m², sendo 80,20 m² de área no pavimento térreo e 49,18 m² de área no pavimento superior; área de terreno de uso exclusivo de 180,00 m², sendo 82,30 m² de área destinada à construção e 99,80 m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo quota de terreno de 180,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 50,00% do terreno onde está construído o Condomínio, constituído pelo Lote de terreno nº 30 (trinta), da Quadra nº 30 (trinta), da Planta LOTEAMENTO HORIZONTE, situado no Bairro Cidade Industrial, nesta Cidade de Curitiba, localizado ao lado ímpar do logradouro, a 52,34 metros de distância da esquina com a Rua Pedro Gusso (W-137), de forma regular, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros de extensão de frente aos fundos, onde confronta com o Lote nº 29; pelo lado direito, de quem da Rua olha o imóvel, na medida de 30,00 metros, confronta com o Lote nº 31 e na linha dos fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o Lote nº 3; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 360,00 metros quadrados." Indicação Fiscal: 87.819.030.001-8 **7. LANCE INICIAL:** Deverão os interessados observarem o lance inicial em cada um dos leilões. Lance Inicial no Primeiro Leilão: R\$ 620.000,00 Lance inicial no Segundo Leilão: R\$ 310.000,00 **8. LANCE CONSIDERADO VENCEDOR:** Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance de maior valor, observado o lance mínimo previsto em cada leilão e observadas as demais regras previstas neste edital. **9. PAGAMENTO DO VALOR DO LANCE:** O arrematante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar o pagamento, à vista e em uma única parcela, do valor integral da arrematação. **10. TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente informada para o leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência ou desistência pelo arrematante. Na hipótese do devedor fiduciante (por si ou por eventual devedor solidário) exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), a qual fará jus o leiloeiro. **11. PENALIDADES:** Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo e condições fixados neste edital, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lance), assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados. **12. CONDIÇÕES GERAIS:** O(s) imóvel(éis) objeto do leilão previsto neste edital, será(ão) entregue(s) nas condições e estado de conservação em que se encontram. As medidas (tanto do terreno, quanto da área construída existente, se houver), confrontações e demais informações constantes no presente edital e/ou nos documentos e/ou no material publicitário e/ou no site do leiloeiro, deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída existentes no terreno, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas e/ou regularizadas, observando, para tanto, a legislação em vigor. Cabe aos interessados verificarem, antes do leilão, junto aos órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições construtivas e ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel arrematado inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. **13. ÔNUS E DIVIDAS:** O imóvel arrematado será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos, exceto no que diz respeito aos débitos de IPTU que recaem sobre o imóvel, valores estes que deverão ser arcados/quitados pelo arrematante, o qual fica ciente que a quitação dos valores é condição para a transferência do bem. Há débitos de IPTU e Taxa de Lixo dos exercícios dos anos de 2023, 2024 e 2025, no valor aproximado de R\$ 4.831,94. O valor informado é aproximado, cabendo aos interessados consultarem o valor atual do débito de IPTU junto ao Município de Curitiba/PR. Caso haja execução fiscal, caberá ao arrematante também arcar com custas processuais e honorários advocatícios cobrados. **14. POSSE/DESOCUPAÇÃO:** O imóvel consta como OCUPADO pelo devedor. Caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos para a desocupação do imóvel. **15. INTIMAÇÃO:** Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, o(s) devedor(es)/fiduciante(es)/Fiadores A.D.G Construtora de Obras Ltda. (CNPJ/01.046.609/0001-64) e Eduardo de Sá Ribas Slompo (CPF: 079.598.649-18)**

**AVISO LICITAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025
PROCESSO Nº 140/2025**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 17 de Outubro de 2025, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA tipo MENOR PREÇO GLOBAL do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA ESCADA E RAMPÁ NA ESCOLA MUNICIPAL NERCI F. D. POTRICK**. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 23 de Abril de 2025.

**DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025
PROCESSO Nº 139/2025**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 15 de Outubro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR LOTE do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE (SISTEMA EM PLATAFORMA WEB), COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO EVENTUAL PÓS IMPLANTAÇÃO PARA O MUNICÍPIO**. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 25 de Setembro de 2025.

**DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2025
PROCESSO Nº 141/2025**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 21 de Outubro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO (MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIOS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE EM CONFORMIDADE COM O ART. 5º DA LEI FEDERAL 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E LEI MUNICIPAL Nº 1159/2008**. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 25 de Setembro de 2025.

**DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2025
PROCESSO Nº 142/2025**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 22 de Outubro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TURISMO, POR MEIO DO INCENTIVO PROJETO VIAJA MAIS 60 – FASE II, DELIBERAÇÃO: CEDI 34/2024, DESTINADOS ESPECIFICAMENTE A ATIVIDADES DE TURISMO**. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 25 de Setembro de 2025.

**DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2025
PROCESSO Nº 143/2025**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 24 de Outubro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, TIPO HATCH, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS). DE LIBERAÇÃO Nº 013/2025 – CEDCA/PR**. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 25 de Setembro de 2025.

**DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL**

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Objeto: credenciamento de Cooperativas e Associações de Catadores de Materiais Recicláveis aptas a gerirem, receberem, triarem e comercializarem os resíduos sólidos recicláveis provenientes das unidades administrativas e jurisdicionais de todas as Comarcas do Estado do Paraná (exceto Curitiba), sem custos para o credenciante
Data para início de recebimento de credenciamento: 26/09/2025

O edital e seus anexos podem ser obtidos no site <https://www.tjpr.jus.br/editais>. Demais informações, contato com a Divisão de Licitações no telefone (41) 3250-6541 ou e-mail licit@tjpr.jus.br.

Curitiba, 25 de setembro de 2025.

HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO
Secretário de Contratações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025**

- DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 25/09/25 às 08h00min.
- DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 15/10/25 às 09h00min.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA O ANO LETIVO DE 2026".

Valor Máximo: R\$ 2.732.447,46 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do Bolsa Nacional de Preços – BNC.

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: <https://transparencia.betha.cloud/#/nPK8chtD340jA5YhSSCow==/c/onsulta/65731>.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 25 de setembro de 2025.

ROSANA APARECIDA ESSER

Agente de Contratação Responsável / Pregoeira

Balancos, Atas, Súmulas ou Editais?

A melhor relação
custo x benefício

em publicidade legal

está no

Bem Paraná

Faça um orçamento sem compromisso

3350.6620

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

CESA - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR ARTHUR THOMAS LTDA. (CNPJ 04.961.394/0001-03) torna público que requereu ao IAT, a Licença de Operação de Regularização para a atividade de Educação Superior - Graduação e Pós Graduação de seu campus instalado na Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, nº 150, Terra Bonita, CEP 86047-625, no Município de Londrina/PR.

Aviso Pregão Eletrônico Nº 55/2025 - Processo Nº 136/2025

O Município de Sapopema, Pr, através do Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, realiza o Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Valor Por Item**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipais e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando a **Contratação de Empresa Especialista da Para Fornecimento de Oxigênio Para o Hospital Municipal**. Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 26/09/2025 às 09:00 h à 10/10/2025 às 08:55 h. Abertura será dia 10/10/2025 às 09:00 h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.pncp.gov.br www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@hoo.com.br, Tel: 0800 090 4201. Sapopema, 25 de setembro de 2025. **Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
INSTITUTO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**

PROTOCOLO: 01-192965/2025

OBJETO: "Aquisição e instalação de persianas destinadas aos setores localizados nas Torres A, B e C do Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Edital e em seus anexos, disponíveis no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba". (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

ENVIO DA PROPOSTA: A partir da publicação do edital, ou seja, do dia 26/09/2025 até as 10h do dia 09/10/2025.

ENVIO DE LANCES: De 09/10/2025 a partir das 10h05 até as 10h35.

O EDITAL: Está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelo fone: 3350-9558 e 3350-9550.

JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR Rua Mateus Leme, nº 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - email - 20varacivel@gmail.com EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS A DOUTORA THALITA BIZERRIL DULEBA MENDES MMA. JUIZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/> se processam os termos da ação de execução por título extrajudicial, sob nº. 0003837-08.2024.8.16.0194 requerida por EQUIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA em face de HAUANA ALYNI NASCIMENTO GUIMARÃES e em atendimento ao que dos autos conta, fica a parte executada HAUANA ALYNI NASCIMENTO GUIMARÃES brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº. 10.308.257-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 070.462.659-41, nascida em 20/07/1989, Miriã Mara Loos do Nascimento e Joaquim José do Nascimento, e-mail hauna.18@gmail.com CITADA, para os termos da ação e despacho abaixo transcritos, bem como para pagar, no prazo de TRÊS (03) DIAS, contados do término do prazo do edital, pagar o principal no valor de R\$ 42.478,74 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), atualizada em 04/2025, além de honorários advocatícios fixados no valor de 10% do valor do débito, cujo valor deverá ser atualizado no ato do pagamento, acrescido das cominações legais, SOB PENA DE PENHORA DE BENS ATÉ A INTEGRAL SATISFAÇÃO DO DÉBITO, sendo que, no caso de pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade. **OBSERVAÇÃO:** O prazo para oferecimento de embargos é de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados do término do prazo constante do presente edital de citação, independentemente de penhora, depósito ou caução (Art. 914 e 915 do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916-A). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos. (Art. 916-A, §5º). **ADVERTÊNCIA:** Decorrido o prazo legal sem a apresentação de embargos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. (Artigo 344 do Código de Processo Civil). **RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL:** A executada comprou peças para caminhões desde março/2022, com emissão de notas fiscais e duplicatas. A maior parte das duplicatas não foram pagas. O valor da dívida com juros e correção monetária em 12/03/2024 era de R\$ 32.948,43. Houve cobrança, sem sucesso. As peças foram adquiridas em nome de pessoa física, mas a Executada possui empresa no mesmo endereço voltada ao comércio de peças. A ação se fundamenta nos artigos 783 e seguintes do CPC e na Lei das Duplicatas (Lei 5.474/68). Os pedidos são: - Citação da executada para pagar em 3 dias, apresentar embargos ou parcelar a dívida (art. 829 e 916 CPC); - Fixação de honorários de 10% (podendo chegar a 20%); - Penhora e avaliação de bens em caso de não pagamento, com possibilidade de força policial e arrombamento (art. 782, §2º CPC); - Arresto de bens se houver risco de frustração da execução (art. 830 CPC); - Inclusão da executada em cadastros de inadimplentes (art. 782, §3º CPC). (Resumo apresentado pela própria parte). **OBSERVAÇÃO:** O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). **DESPACHO:** 1. Ao Cartório para que certifique se houve a efetiva tentativa de se promover a citação do requerido em todos os endereços obtidos em consulta aos sistemas judiciais, bem como utilizados todos os convênios disponíveis, inclusive a consulta às empresas de telefonia móvel (TIM, Oi, Vivo e Claro). Caso negativo, proceda-se às consultas eventualmente pendentes. 2. Confirmada a efetiva tentativa, defiro a citação da requerida por edital. Expeça-se, nos termos da decisão inicial. 3. Nomeio, desde logo, a Defensoria Pública do Estado do Paraná para, na qualidade de Curador Especial, promover a defesa do executado citado por edital. 4. Intimações e diligências necessárias. Curitiba, 29 de maio de 2025. Thalita Bizerril Duleba Mendes. Juíza de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 03 de julho de 2025. Eu, analista judiciária, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016). Amanda Rosa Xavier Lemes Analista Judiciária

Súmula da Concessão da Licença Ambiental Municipal Simplificada

A **GADU - GRUPO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Pinhais a Concessão da Licença Ambiental Municipal Simplificada nº 336/2023 para Serviços de Atendimento de Urgências e Emergências, sito à Avenida Maringá, 2778, Atuba, Pinhais/PR - CEP 83.326-010, em 23 de novembro de 2023".

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis. **VALOR:** R\$ 5.298.180,00 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 13/10/2025, no site <http://bilcompras.org.br> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 25 de setembro de 2025 - Taffarel Brito Barbosa - Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE CASTRO**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A OSC SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO, REFERENTE EMENDA PARLAMENTAR 410490720230003.

EMISSÃO: 25/09/2025

DISPUTA: 09h00min do dia 09/10/2025

VALOR MÁXIMO: R\$ 62.204,30

PREGOEIRA JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025.**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 10 de outubro do ano de 2025**, na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro - Setor de Licitação em São Sebastião da Amoreira, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, por meio de recursos de tecnologias da informação - INTERNET, Plataforma <https://bnc.org.br> de acordo com as especificações do Edital.**

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de banheiros químicos, som e iluminação, palco, gerador, segurança, tenda, e prestação de serviços de cobertura fotográfica e videográfica profissional para a festa de Rodeio 2025 e outros eventos do município.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail licitacao@amoreira.pr.gov.br, pelo Telefone 43 3265-8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.

São Sebastião da Amoreira, 25 de setembro de 2025.

Exilaine Gaspar - Prefeita Municipal.

**Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025**

O Município de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar de nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 22/2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, que realizará Licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, e modo de disputa **ABERTO**. **OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de tecidos, a serem utilizados na confecção de figurinos, adereços e decorações em geral, para suprir as necessidades e demandas das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; e Assistência Social, de acordo com as condições estabelecidas neste edital. **VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 40.542,50 (Quarenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** **08/10/2025 às 09h00min (horário Oficial de Brasília)**, no site www.bnc.org.br. O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura (Portal da Transparência), ou por solicitação via e-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR, 25 de setembro de 2025.

Elaine Proença Erdeman.

Agente de Contratação. Decreto nº 394/2025.

LEILÃO DE FALÊNCIA
M.F. Adebrom Ind. e Com. de Bebidas Ltda
Autos nº 000349-63.2003.8.16.0038
Vaga de Garagem dupla 11/11ª localizada no sobrelaje do Edifício Rio Marmoré, Rua Padre Agostinho, 2.055, Curitiba - PR.
1ª Praça: 24/09/2025 - 100%
2ª Praça: 09/10/2025 - 70%
Avaliação: R\$ 34.000,00*
Condições: a vista (Todos somente a proprietária de vossa unidade do Condomínio).
a ser atualizado

WWW.NOGARILEILOS.COM.BR

(41) 3333-1515 - (41) 99255-4592 - (48) 3025-1010 - (54) 3313-6708



JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR Rua Mateus Leme, nº 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - email - 20varacivel@gmail.com EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR DO INTERDITADO CARLOS CASTOR KRAEMER A DOUTORA RAFAELA ZARPELON MMA. JUIZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, se processam os termos da ação de substituição de interdição sob nº. 0035493-68.2010.8.16.0001 requerida por ANDREA CASTOR KRAEMER E OUTRA em face de CARLOS CASTOR KRAEMER que tramita por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>, na qual foi decretada a SUBSTITUIÇÃO DA INTERDIÇÃO DE CARLOS CASTOR KRAEMER, brasileiro, portador do RG nº1.026.444DF, inscrito no CPF/MF nº. 693.354.191-68, sendo nomeada sua curadora definitiva a Sra. ANDREA CASTOR KRAEMER, brasileira, solteira, estilista, portadora do RG sob o n. 567.307/DF e inscrita no CPF n. 259.783.061-68, residente e domiciliada na Rua Av. Prefeito Omar Sabbag, n. 1060 - Jardim Botânico - Curitiba - PR, 82590-300, em substituição a anteriormente nomeada Sra. MARIA TEREZA CASTOR VOLPI, como se vê da parte final da sentença a seguir transcrita: "DISPOSITIVO: [...] Pelo exposto, resolvo o mérito com fundamento no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, pelo que JULGO PROCEDENTE a pretensão deduzida na inicial para efeito de nomear ANDREA CASTOR KRAEMER para, em substituição, exercer a curatela de CARLOS CASTOR KRAEMER. A incapacidade abrange os atos descritos no art. 1.782 do Código Civil e os atos de mera administração, devendo a curadora ainda atuar sempre em prol do interditado, com as limitações dos artigos 1.749 e 1.750 c/c 1.781 e 1.782 todos do Código Civil". No mais, em razão do interditado receber ter bens e valores significativo, deve a curadora, na forma dos artigos 84, §4º, da Lei n. 13.146/15 e artigos 1.756 e 1.774 do Código Civil, prestar as devidas contas do patrimônio do interditado do período de 2012-2021, na forma indicada no item 5 do parecer Ministerial de seq. 250.1. Lavre-se o termo de curatela, no qual deverá constar a restrição supra. Por força do disposto no art. 759 do Código de Processo Civil, intime-se a curadora para, no prazo de 05 (cinco) dias, prestar o compromisso. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º, do Código de Processo Civil e art. 9º, inciso III do Código Civil, registre-se esta sentença no Registro Civil e publique-se a mesma pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias, devendo constar do edital o nome da interditada e do curador, a causa da interdição e os limites desta. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se. Curitiba, 08 de novembro de 2024. Rafaela Zarpelon. Juíza de Direito. Amanda Rosa Xavier Analista Judiciária

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

Termo Aditivo nº 04/2025 ao Contrato nº 18/2024, referente à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ/MF Nº 78.134.012/0001-04, Contratante, representada neste ato por seu Presidente, Eduardo Rodrigo de Castilhos, inscrito no CPF nº 004.091.719-30 e a Contratada empresa BEMON SERVICOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA, CNPJ/MF n.º 04.632.598/0001-92, neste ato representada pelo sr. Nelson Felix da Silva Neto, inscrito no CPF sob o nº 049.514.859-82, mediante o seguinte aditamento: **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO §1º** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo estabelecido no contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de novembro de 2025 a 03 de novembro de 2026. §2 Fica designada a servidora Rosimaria Araújo da Silva, Matrícula nº 2054 e CPF nº 829.XXX.XXX-4, como fiscal do contrato, conforme Portaria n.º 55/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/93, bem como nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo Digital n.º 99947/2023 e somente produzirá eficácia depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61 da supracitada Lei. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento. Araucária, 25 de setembro de 2025. **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA NELSON FELIX DA SILVA NETO BEMON SERVICOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA LTDA.**

PUBLICIDADE LEGAL

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2025**

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, considerando que este pregão será na modalidade eletrônica e que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL, INCLUINDO AVALIAÇÃO AUDITIVA POR MEIO DE AUDIOMETRIA E IMPEDANCIOMETRIA, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ABRANGENDO A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS COM DIAGNÓSTICO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS**, e que houve a necessidade de alterações no instrumento convocatório inicial, resolve:

Retificar o instrumento convocatório do presente certame no que se refere às exigências de qualificação técnica que estão disponibilizadas em instrumento convocatório devidamente retificado.

Diante das alterações supracitadas demandarem alteração substancial da forma da apresentação das propostas pelas proponentes interessadas, informamos abaixo as novas datas de recepção de propostas também como nova data e horário do certame:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das **17h30min** do dia **25/09/2025** às **08h00min** do dia **13/10/2025**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **08h30min** do dia **13/10/2025**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09h00min** do **13/10/2025**.

Os demais itens, subitens e cláusulas do referido edital permanecem inalterados.

Matelândia-PR, 25 de setembro de 2025.

Lucas Cigera Bonadiman
 Pregoeiro

Portaria nº 18.456/2025



**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 77/2025
 UASG 455978**

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO por item, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pranchas e vigas de eucalipto.

Data da Sessão: 09 de outubro de 2025 às 09h00.

Valor Máximo: R\$ 20.410,00 (vinte mil quatrocentos e dez reais)

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais?>

[q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1)

Mandirituba, 25 de Setembro de 2025

João Aleixo Zepechouka

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Transporte

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Prorrogação – Pregão Eletrônico nº 122/2025

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de peças, além de contratação de serviços mecânicos, serviços hidráulicos, serviços elétricos, serviços de solda, serviços de caldeiraria, serviços de torno, serviços de embuchamentos, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços em bombas injetoras, serviços em suspensões, serviços de manutenção em carrocerias de madeira e serviços de borracharia ambos para manutenção de caminhões, tratores, equipamentos rodoviários da Secretaria Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas.** Credenciamento até as 08h30min do dia 15 de Outubro de 2025 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 08h30min do dia 15 de Outubro de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 15 de Outubro de 2025; oferecimento de lances a partir das 9hrs do dia 15 de Outubro de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 25 de Setembro de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo
 Chefe da Divisão de Licitação



**Toda criança merece ter
 uma vida digna!**

**Com acesso à educação, serviços de
 saúde e proteção contra violência.**



**Seja um doador e ajude a
 Fundação Abrinq a melhorar a
 vida das crianças e dos adolescentes!**

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Prorrogação – Pregão Eletrônico nº 120/2025

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de rouparia hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde.** Credenciamento até as 08h30min do dia 10 de Outubro de 2025 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 08h30min do dia 10 de Outubro de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 10 de Outubro de 2025; oferecimento de lances a partir das 9hrs do dia 10 de Outubro de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209.

Cianorte, em 25 de Setembro de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de LicitaçãoJUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕESAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90016/2025 (016/25)

P.A.: 0002727-53.2025.4.04.8003. Objeto: Registro de Preços de Material Bibliográfico, conforme Plano de Contratações Compartilhadas Anual do Conselho de Justiça Federal, para as Bibliotecas da Justiça Federal do Paraná e dos órgãos partícipes desta licitação: CJF, TRF1, TRF2, TRF3, TRF4, TRF5, TRF6, JFAL, JFAP, JFPA, JFPE, JFPI, JFRS, JFSP. Nova data de abertura: 10/10/2025, às 11h00.

Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras. Informações: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, Curitiba/PR; sites: www.jfpr.jus.br, www.gov.br/compras; telefone: (41) 3210-1454; e-mail: edital@jfpr.jus.br. Atendimento das 13h às 18h.

Marlei Berbert Padilha

Supervisora da Seção de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 88/2025
UASG 455978

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO por item, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), asfalto frio e emulsão asfáltica.

Data da Sessão: 09 de outubro de 2025 às 09h00.**Valor Máximo:** R\$ 11.214.000,00 (onze milhões duzentos e quatorze mil reais)**Link:** www.gov.br/compras**Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:**<https://pncp.gov.br/app/editais?>[q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1)

Mandirituba, 25 de Setembro de 2025

Ana Teresa do Amaral Palú

Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Licitações e
ContratosAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2025

O Município de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar de n.º 123/2006, pelo Decreto Municipal n.º 22/2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, que realizará Licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento de MENOR PREÇO, e modo de disputa **ABERTO**. **OBJETO:** Formação de registro de preços para prestação de serviços de instalação, e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de Ar Condicionado, bem como o fornecimento de peças e acessórios, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições estabelecidas neste edital. **VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 380.892,99 (trezentos oitenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** **10/10/2025 às 09h00min (horário Oficial de Brasília)**, no site www.bnc.org.br. O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura (Portal da Transparência), ou por solicitação via e-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR, 25 de setembro de 2025.

Elaine Proença Erdeman.

Agente de Contratação. Decreto nº 394/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90140/2025

OBJETO: Aquisição de fantasias temáticas, incluindo 1 (uma) fantasia do personagem "Zé Gotinha", 1 (uma) fantasia representando o mosquito Aedes aegypti, e 2 (duas) fantasias de palhaço, destinadas à utilização em campanhas educativas e ações de promoção à saúde pública, realizadas administração municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 19.216,36 (Dezenove mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).**DATA DA SESSÃO:** 09 de outubro de 2025 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: Informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Sass
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 121/2025

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios domésticos (armário, conjunto aluno, conjunto refeitório, mesa, cadeira, liquidificador, batedeira, computador, entre outros) para atender as escolas municipais e centros de educação.** Credenciamento até as 08h30min do dia 14 de Outubro de 2025 através do site https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 14 de Outubro de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 14 de Outubro de 2025; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 14 de Outubro de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <https://cianorte.oxylotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209.

Cianorte, em 25 de Setembro de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 011/2025

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, a Concorrência Pública na forma eletrônica, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução de obra para a regularização de ampliação da Escola Municipal Paula Dreer Nogueira com adequações de acessibilidade no calçamento, no Município de Cianorte.** Valor de referência: R\$ 54.513,00. Execução: 90 dias. Credenciamento até as 08h30min do dia 15 de Outubro de 2025 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 15 de Outubro de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 15 de Outubro de 2025; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 15 de Outubro de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <https://cianorte.oxylotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209.

Cianorte, em 25 de Setembro de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de LicitaçãoPrefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Licitações e
ContratosAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

O Município de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar de n.º 123/2006, pelo Decreto Municipal n.º 22/2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, que realizará Licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento de MENOR PREÇO, e modo de disputa **ABERTO**. **OBJETO:** Formação de registro de preços para aquisição de materiais de armarinhos, artesanato e afins, em conformidade com as condições estabelecidas neste edital. **VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 208.761,47 (Duzentos e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** **09/10/2025 às 09h00min (horário Oficial de Brasília)**, no site www.bnc.org.br. O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura (Portal da Transparência), ou por solicitação via e-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR, 25 de setembro de 2025.

Elaine Proença Erdeman.

Agente de Contratação. Decreto nº 394/2025.

O Jornal BEM PARANÁ
conta com uma equipe
qualificada para cuidar
da Publicidade Legal
de sua empresa.